

DECRETO Nº 10.237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.728.777,18 (Quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 6.017, de 26 de janeiro de 2018 e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.728.777, 18 (Quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.365/0001.1002/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	210	01.210.0000	4.728.777,18
TOTAL				4.728.777,18

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.361/0001.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	184	01.220.0000	1.500.000,00
02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	01.220.0000	500.000,00
02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	204	01.220.0000	500.000,00
02.07.01/12.365/0001.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	211	01.210.0000	1.500.000,00
02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	229	01.210.0000	728.777,18
TOTAL				4.728.777,18

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 10.237/2018.
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal, e em 23 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ